



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
13.819 02/02/2012 10:55:11
Responsável: *Ducione*

INDICAÇÃO Nº 38 /2012

**"INDICA REVISÃO E REFORMULAÇÃO DO REGIMENTO
INTERNO DO CONSELHO TUTELAR"**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, **I=N=D=I=C=A** ao **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, a revisão e reformulação do regimento Interno do Conselho Tutelar.

JUSTIFICATIVA

O Regimento Interno do Conselho Tutelar, foi implantado no ano de 1997, quando na instalação do primeiro Conselho Tutelar. O município vem atuando no 5º Conselho Tutelar e acredito que o Regimento Interno não sofreu nenhuma revisão ou reformulação, enquanto que a Lei Municipal que implantou as políticas públicas no atendimento ao segmento criança e adolescente e a instituição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, já sofreu várias alterações para atualizar a política de atendimento. Acredito que seja oportuno a revisão do regimento Interno, bem como as reformulações que se fizerem necessárias, sempre buscando o aprimoramento cada vez mais do seu atendimento a população.

Palácio Legislativo Água Grande, 01 de Fevereiro de 2012

EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA
Vereador